



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5759/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a obstrução e a substituição da grelha da boca de lobo, localizada na Rua Antônio Apolinário nº 445 no Bairro Canhanduba.

JUSTIFICATIVA:

A boca de lobo encontra-se danificada, ocasionando riscos de acidentes e comprometendo a drenagem adequada da via. A obstrução e a troca da grelha são medidas urgentes para garantir a segurança de pedestres, motoristas e moradores, além de prevenir alagamentos e demais transtornos.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil